



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 1396

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 009 de 06 de Janeiro de 2017.** - Altera o decreto de nº 452, de 19 de outubro de 2016, apenas no tocante ao período de matrículas novas para estudantes candidatos a rede pública municipal de ensino.
- **Republicação com Correção da Portaria Nº. 001 de 06 de Janeiro de 2017.** - Dispõe sobre a suspensão de expediente externo da biblioteca pública municipal Dr. Carlos Cohim.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Altera o decreto de nº 452, de 19 de outubro de 2016, apenas no tocante ao período de matrículas novas para estudantes candidatos a Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos internos e demais providências necessárias ao reestabelecimento das atividades, assim como visando organizar os procedimentos de matrículas escolares,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o cronograma de matrículas novas para estudantes candidatos a Rede Pública Municipal de Ensino, previsto no Anexo I do decreto de nº 452, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º. Definir o período de 09/01/2017 a 25/01/2017 para realização das matrículas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2017*

*Dispõe sobre a suspensão de expediente externo da
Biblioteca Pública Municipal Dr. Carlos Cohim.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada por força do Decreto nº 002/2017, considerando a necessidade de atualização dos procedimentos internos e demais providências necessárias ao reestabelecimento das atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende temporariamente o expediente externo, no tocante ao atendimento ao público, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 06 de janeiro de 2017.

Márcia Batista de Almeida
Secretária de Educação

*Republicação por conter erros.